

CÂMARA ÚNICAATA DA 1199ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e três minutos, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO, e ainda o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK. Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0024675-78.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: L. M. S.; E. S. F. DE A.; E. P. S. - Advogado(a): JOSIMARY ROCHA DE VILHENA - 1039AP; AGORD DE MATOS PINTO - 1131AP; CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - 521AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PIN - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0060380-69.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: WALLIGTON COTES LOPES - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, pelo mesmo quórum, na parte conhecida, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0051007-43.2018.8.03.0001 -- PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0016895-14.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Parte Autora: L. S. R. - Advogado(a): THAYS SENA BALIEIRO - 2181AP - Parte Ré: R. DA U. DO E. DO A. U. - Interessado: E. DO A. - Procurador(a)

de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048538-92.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE PRACUUBA - Advogado(a): ANTÔNIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Apelado: PEDRO MENDES DOS SANTOS SOBRINHO - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000991-70.2018.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES - Procurador(a) do Município: MARCELO FERREIRA LEAL - 370AP - Apelado: AMILTON LOPES RODRIGUES - Advogado(a): ANDRÉ FELIPE PEREIRA COUTINHO - 3867AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000209-13.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA - Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, após o voto do relator negando-lhe provimento, pediu vista o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, o 2º vogal - Desembargador ROMMEL ARAÚJO antecipou su voto acompanhando o relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046890-77.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: ZEDEQUIAS AMORIM MIGUINS - Advogado(a): ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES - 951AP - Relator designado: Desembargador

ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0031260-10.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: PAULO DE TARSO PEREIRA BORDALO - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: MARTA RAMOS PEREIRA DOS SANTOS - Advogado(a): BRUNO GOMES DANTAS - 1849APVRelator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencido o Relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0047308-20.2013.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MUNICÍPIO DE MACAPÁ; SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177; Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Apelados: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM; MACAPÁ PREVIDÊNCIA, MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, após o voto da 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI dando provimento parcial à remessa, mas com outros fundamentos da relatoria, foi estendido o quórum ampliou o quórum ao Desembargador CARLOS TORK e Juiz convocado MÁRIO MAZUREK, tendo ambos pedido vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0059079-24.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: L. M. A. E S. - Advogado(a): ALACID SILVA DA COSTA - 2951AP - Apelado: K. S. G. - Advogado(a): LIDIANE EVANGELISTA PEREIRA - 2952AP - Terceiro Interessado: A. L. N. S., A. W. N. S., E. N. DA S. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial, ao apelo, vencidos os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO N° do processo: 0058197-28.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, SINDICATO DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP, GLEEDYDI KELLY CORTES MACHADO - 2279AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procuradora de Justiça: Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, após o voto do Desembargador CARLOS TORK dando provimento parcial à remessa, e do Desembargador ROMMEL ARAÚJO retificando o seu voto, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0017808-64.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - AG. 2825-8 - Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP - Apelado: CELSON SOUZA - Advogado(a): IVALDO COSTA PIMENTEL - 2351AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos a 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento e o Desembargador CARLOS TORK - 2º vogal que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elástica.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0010230-50.2017.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA LIGIA COSTA; BANCO DO BRASIL S/A; COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - Advogados(a): ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP; RAFAEL SGANZERLA DURAND - 211648SP; JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA - Apelados: BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PAN S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL; MARIA LIGIA COSTA - Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO -23255PE, JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES - 9446BA, RAFAEL SGANZERLA DURAND 211648SP; ALANA LOANE SENA TELES - 2985AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento após o voto do Desembargador CARLOS TORK pelo não conhecimento do apelo do BANCO DO BRASIL, pediu vista o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010271-17.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; CIBELLE REGINA VALENTE ABDON, SAMIR DOS SANTOS ABDON - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP; LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP - Apelados: CIBELLE REGINA VALENTE ABDON, SAMIR DOS SANTOS ABDON; CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP; MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000878-13.2018.8.03.0008 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelantes: EVANDRO MACHADO DE ANDRADE, MACHADO & ANDRADE LTDA-EPP; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: GUSTAVO RENAN RAMOS DA SILVA - Advogado(a): KAROL SARGES SOUZA - 1743AAP - Representante Legal: CARLOS GABRIEL ANDRADE NONATO - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria deu provimento parcial, vencidos Desembargadora SUELI PINI que dava provimento total e Desembargador CARLOS TORK que dava provimento parcial mas divergindo em parte do relator, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0040246-50.2018.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Apelado: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACAPÁ - SSMM - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 3º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, vencido o Relator - Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento e a 1ª Vogal - Desembargadora SUELI PINI que votou pela extinção do processo sem resolução do mérito, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o 1º Vogal - Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018890-62.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: EUZALINA MACIEL DA SILVA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: CAPEMISA - SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A - Advogado(a): MÁRCIO FERREIRA DA SILVA - 1120AP - Relatora:

Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038521-26.2018.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - Advogado(a): ANDRE COELHO MIRANDA - 2400A - Apelado: VYTÓRIA MARIA SOUSA FIGUEIREDO - Advogado(a): THAIANA ARAÚJO PEREIRA GÓES - 2412BAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento, vencido o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0002835-39.2019.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Agravado: D. OLIVEIRA - Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JÚNIOR - 152AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao agravo de instrumento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000328-71.2020.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Agravante: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - Advogado(a): PEDRO ROBERTO ROMÃO - 209551SP - Agravado: ELSON DOS SANTOS CARDOSO - Advogado(a): ELIZANGELA DE SÁ SANCHES - 3315AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, deu provimento ao agravo de instrumento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0014654-04.2018.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: RENIERISTON DIAS DOS PASSOS - Advogado(a): ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA - 812AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000415-14.2017.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - Advogado(a): FÁBIO DE ARAÚJO AMORIM - 12380PA - Apelado: FLORENTINO DOS SANTOS BRITO - Advogado(a): SEBASTIÃO DE NAZARÉ DA SILVA - 509AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 1ª vogal - Desembargadora SUELI PINI dando provimento do apelo, no que foi acompanhada pelo Desembargador CARLOS TORK, Houve extensão de quórum ao Juiz convocado MÁRIO MAZUREK e Desembargador GILBERTO PINHEIRO. O Juiz convocado MÁRIO MAZUREK acompanhou a divergência pelo provimento do apelo e Desembargador GILBERTO PINHEIRO pediu vista.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011545-45.2019.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DIANA REGINA BARREIRINHAS SILVA - Defensor(a): RONALDO NOGUEIRA MARQUES - 72776218249 - Apelado: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - Advogado(a): LUIZ FERNANDO BASSI - 243026SP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencidos o relator - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO e o 2º vogal - Desembargador CARLOS TORK que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em turma elastecida.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0043889-21.2015.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: L AZEVEDO PEREIRA EPP - Advogado(a): PAOLA JULIEN OLIVEIRA DOS SANTOS - 1362AP - Embargado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERA DURAND - 211648SP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos embargos de declaração e, após o voto do Desembargador ROMMEL ARAÚJO os acolhendo com efeitos infringentes, elasteceu a turma ao Desembargador GILBERTO PINHEIRO que pediu vista e ao Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que aguarda.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000329-56.2020.8.03.0000 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ATHINA MONIQUE NUNES - Advogado(a): JACIARA DO NASCIMENTO GUERREIRO - 3829AP - Agravado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - Advogado(a): GALLIANO CEI NETO - 2294AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015376-77.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MARIA LEIA DE SA AZEVEDO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; MARIA LEIA DE SA AZEVEDO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA -00394577000125; Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 5º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 6º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, em turma elastecida para mais dois julgadores, por maioria, deu provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ para julgar improcedente o pedido inicial e julgou prejudicado o apelo de MARIA LEIA DE SÁ AZEVEDO, vencidos os Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO, JOÃO LAGES e GILBERTO PINHEIRO, que davam provimento parcial ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI que retificou seu voto em sessão, votando no mesmo sentido da divergência inaugurada pelo Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0060047-88.2014.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VALÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - Advogado(a): MARCIANE CALDAS DE SOUZA - 1078AP - Apelado: PLANO DE SAÚDE UNIMED MACAPÁ - ABRANGÊNCIA NACIONAL, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA GUIMARAES, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): ANDERSON COUTO DO AMARAL - 1343AP, ELEN FABRICIA SANTOS MONTEIRO - 1044AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 5º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 6º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, em turma elastecida para mais dois julgadores, por maioria, fixou o quantum indenizatório em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), vencida nesta parte a Desembargadora SUELI PINI que fixava em R\$ em 2.000,00 (dois mil reais), tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0051007-43.2018.8.03.0001, Advogado MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ OAB/AP nº 2411; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048538-92.2016.8.03.0001, Advogado ELSONIAS

MARTINS CORREA - 2037AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000209-13.2020.8.03.0000, Advogado LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038521-26.2018.8.03.0001, Advogado: ANDRÉ COELHO MIRANDA - 2400AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015376-77.2014.8.03.0001, Advogado ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO - 3326AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059079-24.2015.8.03.0001, Advogado MARLON FORTUNATO - OAB-AP 3039 e Advogada INGRED BRUNA MENDONÇA DE MOURA LIMA OAB/AP 3860; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010230-50.2017.8.03.0001, Advogada ANDREIA DE JESUS COSTA DANTAS - 23431BA.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão doze horas e cinquenta e três minutos. Eu, _____ Bel^a. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única